

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 405/2019-PGE.G., DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 50176

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Patrícia Garcia de Souza, identidade funcional nº 57192733/2, no período de 02 a 16.05.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 50176 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 445943

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 402/2019-PGE.G., DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 50166.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, identidade funcional nº 6120016/1, no período de 03 a 17.05.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 50166 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 445937

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 179/2019 - GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO, auditora de finanças e controle, matrícula nº 57173475/2, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, arquiteta, matrícula nº 3328473/3 e FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA, técnica em gestão de infra-estrutura, matrícula nº 54191513/3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Investigação Preliminar nº 2019/30819, o qual em fundamentada decisão exarada em 18 de maio de 2019, esta Auditoria entendeu pela abertura do referido procedimento em face da pessoa jurídica PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.437.809/0001-74, posto o notório descumprimento de cláusulas contratuais, obrigações prevista no processo licitatório, além do descumprimento claro da Lei Ordinária 7400 de 1988 da Prefeitura Municipal de Belém, que dispõe sobre as edificações no Município e seus procedimentos de aprovação, licenciamento e habite-se, havendo indícios de infração dos incisos I a V do artigo 5º da lei 12.846/13, sendo os autos da referida investigação encaminhados para Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Controladoria Geral da União, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 445980

PORTARIA AGE Nº 177/2019 - GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, auditora de finanças e controle, matrícula nº 5409721/2, e ANA LUCIA DE MORAIS SILVA, audi-

tora de finanças e controle, matrícula nº 57192226/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Investigação Preliminar nº 2019/170893, o qual em fundamentada decisão exarada em 17 de maio de 2019, entendeu pela abertura do referido procedimento em face da pessoa jurídica POLSEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº: 05.529.291/0001-23, posto as notórias falhas na prestação do serviço de bloqueio de sinal, o Núcleo de Tecnologia emitiu parecer em 04.01.2019, o qual atestou que o serviço fora prestado de forma deficiente durante todo o período contratual, apesar de a contratada ter sido notificada sobre as recorrentes falhas na prestação do serviço, não foi capaz de conferir soluções eficazes sobre as ocorrências, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 445975

TORNAR SEM EFEITO**Portaria AGE Nº 178/2019-GAB, de 18 de junho de 2019.**

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/258424 e Memorando Nº 198/2019 de 18/06/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 176/2019-GAB, de 17/06/2019, publicada no DOE Nº 33.898 de 18/06/2019, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajaria a serviço para Brasília/DF, no dia 18/06/2019, a fim de participar da 4ª Reunião da ENCCLA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 445922

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA**

PORTARIA Nº 205/2019 – DAF/SEAD DE 13/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.898 de 18/06/2019

ONDE SE LÊ:

Período de 18 de maio de 2019 a 13 de outubro de 2019

LEIA-SE:

Período de 18 de maio de 2019 a 13 de novembro de 2019

Protocolo: 445625

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 444344 DE 14/06/2019, DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 30/2018 - SEAD

ONDE SE LÊ: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020

LEIA-SE: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses.

Vigência: 07/06/2019 a 06/12/2019

Ordenadora: HANA SAMAPIO GHASSAN

Protocolo: 445859

FÉRIAS**PORTARIA Nº 210/2019-DAF/SEAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
01	664650/1	ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	2018/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
02	4421/1	ADSON DOURADO BARBOSA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
03	5392390/1	AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
04	2009463/1	ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019